DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 4 de janeiro de 1988 — ANO XII — Nº 01

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE MILITAR 3

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO 8

SECRETARIA DO TRABALHO 8

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 9

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO 9

PROCURADORIA GERAL 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 11

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES 13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.975 DE 01 DE JANEIRO DE 1988

Dá denominação ao Autódromo Internacional de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso 2º, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que o esporte é um fator essencial de vida e representa estímulo imprescindível à Juventude;

considerando que é dever do Estado fomentar as atividades esportivas, de modo a oferecer à mocidade opções de desenvolvimento físico e cultural;

considerando que o Automobilismo sempre se constituiu, através dos anos, numa forma de destaque do desporto nacional e internacional, projetando valores humanos em circuitos e competições, como os desportistas brasileiros Teffé, Manuel Barcelos, Landi e Fittipaldi;

considerando que, neste ano I da inscrição de Brasília como Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade, um moço que, com a família, reside há mais de 25 anos nesta Capital, acaba de conquistar o título de Tri-campeão Mundial de Automobilismo — Fórmula I.

considerando que o Governo do Distrito Federal, interpretando as manifestações de alegria do nosso Povo, deve marcar a vocação pioneira de Nelson Piquet, com homenagem singular, pois a sua vitória começou a ser construída, com desprendimento, pelo menino brasiliense nas ruas do Plano Piloto,

DECRETA:

Art. 1º — O Autódromo de Brasília, a partir deste 1º dia do ano de 1988, passa a denominar-se "Autódromo Internacional Nelson Piquet".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de janeiro de 1988.
100º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

CONSIDERANDO:

— que o Doutor Rogério Bernardino Barbosa Gomes exerceu, com exemplar probidade, todos os cargos da carreira policial do Governo do Distrito Federal, chegando ao último posto de Diretor-Geral da Polícia do Distrito Federal;

— que o Governo do Distrito Federal julgou como relevantes, pela afirmação moral e humanística, os atos por ele praticados, no desempenho das funções de servidor público, inclusive como Diretor do Serviço de Habitação de Interesse Social — SHIS, e de Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB, a ponto de o haver admitido na "Ordem do Mérito Brasília" e, posteriormente, promovido na mesma instituição, em grau de Oficial;

— que, no final de sua vida, se revelou mais uma vez fiel à segurança pública, sobretudo nos acontecimentos da Rebelião da Papuda. Quando prisioneiros amotinados colocavam em risco dezenas de vida, agiu com bravura, liderança e espírito de sacrifício, contribuindo de forma decisiva para que os acontecimentos não degenerassem em tragédia;

— que o seu falecimento consternou a sociedade brasiliense, a que estava ligado por esses serviços comunitários, e pelos múltiplos laços de profissão e da amizade;

RESOLVE:

PROMOVER, post-mortem, neste primeiro dia de 1988, o Doutor ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES, no Quadro Especial da "Ordem do Mérito Brasília", ao Grau de Grã-Cruz.

Distrito Federal, 01 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979,

CONSIDERANDO:

— a importância histórica do reconhecimento, pela UNESCO, de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade;

— a sensibilidade inovadora demonstrada pela Direção Geral daquele órgão das Nações Unidas, ao ampliar o conceito do Patrimônio das gerações, exten-

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212

OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cz$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira..... Cz$ 7.872,00
Por centímetro de coluna Cz$ 123,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

lendo-o às criações do mundo contemporâneo, de forma a defender as referências do homem moderno das ações predatórias e desfiguradoras;

— a clareza e convicção, desde a proposta informal, com que se manifestou : então Diretor Geral Amadou Mahtar M'Bow, com relação à necessidade de colocar sob a proteção da UNESCO a concepção urbanística e arquitetônica de Brasília, como uma das obras fundamentais da criatividade humana em nosso tempo;

— finalmente, o papel fundamental desempenhado pelo ex-Diretor Geral da UNESCO, na condução do processo que culminou com a decisão do Comitê do Patrimônio Mundial no dia 07 de dezembro último, declarando Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade,

RESOLVE:

Admitir, neste primeiro dia de 1988, no Quadro Especial da "Ordem do Mérito Brasília", no Grau de Grã-Cruz, o Senhor AMADOU MAHTAR M'BOW.

Distrito Federal, 01 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto n° 4.620, de 05 de abril de 1979,

CONSIDERANDO:

— que o Governo do Distrito Federal presta no primeiro dia de 1988 homenagem ao Tri-Campeão Mundial do Automobilismo "Fórmula I" — Nelson Piquet Souto Maior — denominando o Autódromo de Brasília, de "Autódromo Internacional Nelson Piquet";

— que, para conquistar esses triunfos memoráveis, que tanto elevam e honram Brasília — Patrimônio Cultural da Humanidade, e o esporte brasileiro, ele teve sempre a decisiva solidariedade moral e afetiva de sua genitora, a Senhora Clotilde Piquet Souto Maior, que lhe assegurou a proteção de exemplar família brasiliense;

— que esse apoio dedicado, silencioso e constante da viúva do saudoso Deputado Estácio Gonçalves Souto Maior, na criação, preparação e formação dos filhos, sem buscar honras, constitui o compromisso permanente dos sentimentos que marcam a presença da mulher na Sociedade;

RESOLVE:

Admitir, neste primeiro dia de 1988, no Quadro Especial da "Ordem do Mérito Brasília" no Grau de Comendador, a Exam. Sra. CLOTILDE PIQUET SQUTO MAIOR.

Distrito Federal, 01 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros — Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de julho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.810/87,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Subtenente BM — WANDERLEY TEIXEIRA LEAL, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, inciso II, Parágrafo 1°, alínea **b**; 88 inciso II; 95; inciso II e 97, inciso VI, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com os artigos 95, inciso II, e 101, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, e ainda os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea **b**, e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, e contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.889/87,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Primeiro-Sargento BM — JOSÉ ROSA MARQUES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos de gratificação e das indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI, e 100, inciso I do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e de acordo com o que dispõem os artigos 95, inciso II; 99, Parágrafo único e 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973 e, ainda, os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II, 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e mais o que consta do Processo nº 120.006/75,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 24 de janeiro de 1985, que trata da reforma do Soldado BM — MELCHIADES TEIXEIRA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal,

II — Alterar o Decreto de 04 de fevereiro de 1975, que reformou **ex officio**, o Soldado BM — MELCHIADES TEIXEIRA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96; 97, inciso II, 99, inciso I, 100; 101, Parágrafo 2°, alínea c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, inciso I, 94, incisos I e II, 95, inciso II, 103, inciso I, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação, por doença adquirida no exercício de missão profissional, e em atendimento à diligência proposta pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.084/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 07 de junho de 1984, que reformou, **ex officio**, o Subtenente BM — HAROLDO GOMES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde 15 de março de 1984, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo único, alínea b; 96; 97, inciso II, 99, inciso V, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 99; 101; 103, incisos I, II, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e 107, inciso II; desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e, em atendimento à diligência do Egrégio Tribunal de Contas.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 600.470/71,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de março de 1985, que trata da revisão de proventos do Subtenente BM — GABRIEL GONÇALVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 1985, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, com a base nos artigos 92, incisos I, II, III; 94, incisos I, II; 103, incisos I, II; 104, inciso IV, 106, inciso II, Parágrafo 4°; da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, e, em atendimento à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZA RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 5.199-3, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Subchefia do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 31 de dezembro de 1987

ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Cel BM
Respondendo

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item II, do artigo 1°, e do Decreto nº 5.841, de 18.03.81, MARIA DAS NEVES BONOMO, Telefonista, Código NM-818.S/ Referência NM-19, matrícula nº 11.797-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Análise e Avaliação, Código DAI-111.3, da Divisão de Operações de Crédito, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

ARLÊCIO ALEXANDRE GAZAL
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO NUNES FREITAS, Gerente de Administração Geral/IDR, matrícula 383-2, Código LT-DAS-101.3, da TEP/IDR, para substituir JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, matrícula 380-8, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

PAULO CARVALHO XAVIER

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 082.007.609/87
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Alteração da Tabela de Empregos em Comissão
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, em parte, por maioria, o voto do Relator, e considerando

— a defasagem salarial existente entre a Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal e as de outras fundações do Governo do Distrito Federal,

— o Parecer SOF/INOR nº 735/87, de 02 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do disposto no Parágrafo único, do artigo 10, do Decreto nº 10.895, de 27 de outubro de 1987, e autorizar a equiparação da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal às Tabelas de Empregos em Comissão de outras Fundações, recentemente reajustadas.

2 —Recomendar que a despesa com os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do disposto no item 1 não ultrapasse, no presente exercício, a importância de Cz$ 52.400.000,00 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos mil cruzados), nem retroaja a data anterior a 1º de setembro de 1987.

3 — Recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal a observância da legislação vigente quando da efetivação de medidas que impliquem em acréscimo de despesas.

4 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

Presidente: PAULO CARVALHO XAVIER. Conselheiros: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS; MARCO AURÉLIO MARTNS ARAÚJO; RONALDO DE OLIVEIRA; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO
Em, 31.12.87
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governado do Distrito Federal

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a NORMA NOGUEIRA AUCELIO, matrícula nº 03.472-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a DIANA PEIXOTO SOUTO MENDES, matrícula nº 04.828-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194/87 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, JACIRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA, Assistente, matrícula 050-7, Código LT-DAI.112.3S, Classe "C", Referência NS-21, da TEP/IDR, para substituir ADRIANA MARIA RODRIGUES DA CUNHA, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal e Interpessoal, matrícula 381-6, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195/87 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único,do Decreto nº 5.004,de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES, Assistente, matrícula 104-X,Código LT-DAI-112.2,Classe "A",Referência NS-08, da TEP/IDR, para substituir ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico,matrícula 343-3,Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/87 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de

09 de dezembro de 1982, DOMINGOS DA SILVA REIS, Desenhista, matrícula 0398-0, Código LT-NM-809-5, Classe "A", Referência NM-17, da TEP/IDR, para substituir ENILSON DOMINGOS VIEIRA, Chefe da Seção de Tecnologia Audiovisual, matrícula 060-4, Código LT-DAI-111.3S, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197/87 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3°, do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, PEDRO MANZI QUIRINO, Assistente, matrícula 068-X, Código LT-DAI-112.2S, Classe "S", Referência NM-32, da TEP/IDR, para substituir YOLANDA NEVES CASTRO DA RÓS, Chefe do Núcleo de Estudos Avaliativos, matrícula 372-7, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199/87, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3° do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, SEVERINO ANTONIO DE SOUZA, Assessor, matrícula 119-8, Código LT-DAS-102.2, Classe "S", Referência NM-32, da TEP/IDR, para substituir PAULO NUNES FREITAS, Gerente da Administração Geral, matrícula 383-2, Código LT-DAS-101.3, por motivo de o titular estar respondendo pela Superintendência, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200/87 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3°, do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO MELO, Assistente, matrícula 328-X, Código LT-DAI-112.2, Classe "C", Referência NM-27, da TEP/IDR, para substituir VERA MARIA MARTINI LA ROSA, Chefe do Núcleo de Diagnose, matrícula 24.881-9, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201/87, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3°, do artigo 8°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, ARMANDO SIQUEIRA CÔRTES NETO, Assessor da Superintendência, matrícula 279-8, Código LT-DAS-102.2, Classe "C", Referência NS-21, da TEP/IDR, para substituir MARIA ELENA BASCUNAN BAEZA, Chefe da ASPLAN, matrícula 046-9, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 04 a 23.01.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, DIVA HELENA THOMAZELLI BELARMINO, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência NM-32, Matrícula n° 11.966-O, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 24 de dezembro de 1987

HILDERVAL TEIXEIRA

Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 05.01.88, pág. 17)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERINO ANTONIO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 91.267, Código LT-NM-808, Classe "S", Referência NM-32, da TP-DER, para substituir JOSÉ PANTALEÃO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Topografia do 2° DR, matrícula 92.662, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 043, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

Delega competência ao Diretor-Geral da Polícia Civil para praticar o ato administrativo que especifica.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979 e, tendo em vista o disposto nos artigos 1°, 2° e 6°, do Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Delegar competência ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal para receber em despacho o Diretor da Academia de Polícia Civil.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n ° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

1 — Designar os servidores JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, Delegado de Polícia, matrícula n° 23.588/1, WILSON MACHADO, Assessor do DAG, matrícula n° 19.326-7, GILMAR RIBEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula n° 23.787-6, e EDSON CAIXETA DE PAULA, Agente de Polícia, matrícula n° 24.269-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Secretaria de Segurança Pública.

2 — O presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído em seus impedimentos eventuais pelo membro WILSON MACHADO.

3 — A Comissão Permanente de Licitação será secretariada pela servidora, CREMILDA CARVALHO RODRIGUES, Datilógrafa, matrícula n° 25.399-1.

4 — Os servidores a seguir relacionados poderão compor a Comissão Permanente de Licitação, mediante deliberação do Sr. Sec. Seg. Púb. para prestarem assessoramento técnico no objeto da licitação e de sua especialidade.

— Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, Coordenador de Informática, matrícula n° 20.710-1;

— Engenheiro Eletrônico SÉRGIO MACHADO DA SILVEIRA, Diretor da Divisão de Manutenção de Equipamento de Telecomunicação, matrícula n° 28.675-4;

— Arquiteta MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora de Obras, matrícula n° 26.553-5;

— Delegado de Polícia MILTON BARBOSA RODRIGUES, Assistente Jurídico, matrícula n° 20.992-9;

— Médico ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO, Chefe do Serviço Médico, matrícula n° 21.121-X.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,-DF, 28 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, OLAVO DE MORAIS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula n° 20.706-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Diretor-Geral do Centro de Internamento e Reeducação/COSIPE, a partir de 04 de janeiro de 1988.

Brasília, 31 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.068-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 31 de dezembro de 1987.

Brasília, 31 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar RENATO MENDES PRESTES, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Chefe do Núcleo de Planejamento de Defesa Civil, da Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1988.

Brasília, 31 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321,de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 20.952-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Diretor-Geral do Centro de Internamento e Reeducação/COSIPE, a partir de 04 de janeiro de 1988.

Brasília, 31 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear MILTON BARBOSA RODRIGUES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 20.992-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 31 de dezembro de 1987.

Brasília, 31 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,e da competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 21/87-CPD/SEP,

RESOLVE:

DEMITIR ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 20.927-9, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao preceito do artigo 43, inciso LIII, combinado com o artigo 48, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, consistente no exercício de atividade estranha à de seu cargo, participando de ações desenvolvidas contra posseiros/invasores de terras, em fazendas do município de Conceição do Araguaia — PA, pertencentes à Companhia Agropecuária Santa Maria de Canarana, motivo de fatídica emboscada no dia 30 de março do fluente ano, em que perderam a vida os Agentes de Polícia BRUNO ERCKMAM FERNANDES DE ARAÚJO e CLÁUDIO ACIOLY DE FIGUEIREDO.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SICMH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e da competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 21/87-CPD/SEP,

RESOLVE:

DEMITIR GILMAR SOARES FURTADO, matrícula nº 19.540-5, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infrigência ao preceito do artigo 43, inciso LIII, combinado com o artigo 48, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, consistente no exercício de atividade estranha à de seu cargo, participando de ações desenvolvidas contra posseiros/invasores de terras, em fazendas do município de Conceição do Araguaia-PA, pertencentes à Companhia Agropecuária Santa Maria de Canarana, motivo de fatídica emboscada no dia 30 de março do fluente ano, em que perderam a vida os Agentes de Polícia BRUNO ERCKMAM FERNANDES DE ARAÚJO e CLÁUDIO ACIOLY DE FIGUEIREDO.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

considerando que a elaboração do Plano de Expansão do Organismo de Segurança Pública para o período 1988-2003 está sendo ultimada;

considerando que os princípios básicos orientadores dessa diretriz de trabalho são a eficácia, a adequação e a racionalização;

considerando que esse Plano pretende orientar o equacionamento e a solução dos problemas existentes, dentro de uma ordem de prioridade;

considerando ser notória e sabida a deficiência existente na assistência à saúde do contigente de servidores da área de Segurança Pública do Distrito Federal;

considerando, ainda, a importância e a economia decorrentes da integração de serviços de apoio logístico às diversas corporações vinculadas a esta Secretaria;

RESOLVE:

I — Constituir uma Comissão integrada pelo TC/QOPM — ISAIAS SILVEIRA, 1º Ten. QOPMS — WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA, Major/BM DEMERVAL RIBEIRO, Médico Dr. NIVALDO CAVALCANTE DE BARROS, Delegado de Polícia, Dr. LEONATO AGRIPA DE VASCONCELOS, Médico Dr. ABELARDO DE OLIVEIRA BRITO, para, sob a Coordenação do primeiro, elaborar um projeto de criação do HOSPITAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (HFSP-DF).

II — A Comissão terá dentre outras, as seguintes incumbências:

1. Levantamento de toda a legislação sobre o assunto:

2. Estudar a conveniência de unificação dos serviços ambulatoriais existentes na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros;

3. Estudar a conveniência de vinculação do Instituto de Medicina Legal ao HFSP/DF;

4. Considerar que o atendimento hospitalar deverá ser estendido aos servidores do DETRAN, mediante convênio.

III — A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o seu relatório.

Brasília, 31 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Constituir comissão integrada pelo Delegado de Polícia DAVID BERNARDES DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais NÉRIO MARTINS e Agente Administrativo ENY RODRIGUES DUARTE, para, sob a Coordenação do primeiro, promover:

1. A revisão das normas e do Boletim de Aferição de Estágio Probatório, de forma a adequá-los às verdadeiras peculiaridades e necessidades da atividade policial. O Boletim de que trata este item deverá permitir ampla flexibilidade na avaliação

2. A elaboração de um "MANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO", de modo que nele estejam definidos os procedimentos e as responsabilidades dos chefes imediatos dos servidores a serem avaliados e dos dirigentes dos órgãos.

II — O "MANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO" de que trata o item anterior, além de definir responsabilidade, deverá:

1. Proporcionar orientações e esclarecimentos aos estagiários e avaliadores.

2. Permitir aos Chefes imediatos, mediante instrumento adequado, o acompanhamento permanente do estágio, de modo que sua conduta, suas atitudes, seu procedimento, sua adaptabilidade e identificação com a atividade policial fiquem registrados.

III — A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço, para apresentar seu relatório.

IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR ARNALDO NADIM MIZIARA, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.190-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Diretor da Divisão de Perícias Externas do

Instituto de Criminalística-IC/CPT/PCDF, Código DAS-101.1, a partir de 10 de dezembro de 1987

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1555 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAIME TAVARES DA SILVA, Aux. Op. de Serv. Diversos, matrícula 00.536-3, Código LT-NM-806, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir AUGUSTO FREIRE DE SOUSA, Supervisor de Vistoria e Emplacamento, matrícula 00.172-4, Código LT-DAI-NM.111.3, por motivo de férias do titular, no período de 21.12.87 a 20.01.88.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1560/87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o constante no Processo nº 00055.003099/87,

RESOLVE:

I — Aplicar ao servidor REGINALDO JORGE GUILHERME, Motorista Oficial, Classe "B", Referência NM-21, mat. nº 00.678-5, a Pena Administrativa de Suspensão, por 08 (oito) dias, com fulcro no artigo 43, inciso XXXI do Regimento do DETRAN-DF, combinado com o artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, por ter-se deslocado da SVDA/GPFT para o GAMA, com a viatura placa FO-6164-DF, desta Autarquia, sem a devida autorização, que redundou no acidente e nos danos causados no automotor, conforme apurado no Processo de nº 055.003099/87, além de não ter providenciado o registro da Ocorrência Policial, nem tampouco o levantamento pericial.

II — Determinar à GAGE, na forma sugerida no Parecer nº 514/87-SJ, o desconto parcelado na Folha de Pagamento do servidor, dos prejuízos por ele causados ao DETRAN-DF, e o atendimento das demais cominações.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1987

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MELO, matrícula nº 27.171-3, da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, a partir de 04.01.88.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

ULYSSES VIANA
Secretário Substituto

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "h", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986, e nos termos dos artigos 2ºe 3º, do Decreto nº 3.857/77, de 19.09.77, bem como autorização constante do Proceso nº 160.000.095/87.

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de Serviço Extraordinário, até o limite de 60 (sessenta) horas, pelos servidores constantes do quadro em anexo, no período de 01 a 31 de janeiro de 1988.

ULYSSES VIANA

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NO PERÍODO DE:
01 A 31 DE JANEIRO DE 1988

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS EXTRAS
11.022-1	JOSÉ BELARMINO FILHO	TP 601-S	NM-32	60
13.336-1	WALDEMAR GARCIA	TP 601-C	NM-26	60
15.769-4	JOAQUIM ANTÃO BRAGA	TP 601-C	NM-27	60
23.756-6	HUMBERTO D'ANGELO FILHO	LT TP 601-B	NM-22	60
25.120-8	MILTON INÁCIO DE SOUSA	LT TP 601-A	NM-20	60
25.185-2	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	LT TP 601-B	NM-20	60
26.685-X	MANOEL SIMIÃO TORREÃO	LT TP 601-S	NM-32	60
23.862-7	VICENTE LOPES DE ARAÚJO	LT TP 601-B	NM-21	60

Brasília, 31 de dezembro de 1987

ULYSSES VIANA
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DO TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.001334/85
INTERESSADA: TEREZINHA SANTOS ARAÚJO
ASSUNTO: Incorporação de Adicional instituído pela Lei nº 6.732/79

DESPACHO:

De acordo com os elementos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a funcionaria TEREZINHA SANTOS ARAÚJO, Agente Administrativo, Código SA-401.5, Referência NM-32, matrícula nº 12.582, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a mais 2/5 (dois quintos) instituído pela Lei nº 6.732/79 com as modificações introduzidas pelos Decretos nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84, pelo exercício do Cargo em Comissão DAS-102.1, de Secretário-Executivo do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, relativo ao período de 20.12.85 a 19.12.87, passando a incorporar 2/5 (dois quintos) do nível 01, do Grupo de Assessoramento Superior e 3/5 (três quintos) do nível 03 do Grupo de Direção e Assistência Intermediária.

Brasília, 21 de dezembro de 1987

SÉRGIO SIQUEIRA CRUZ
Diretor da Divisão de Administração
Geral da STb

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DELSON DOURADO DE SOUZA, Assessor da Coordenadoria de Rel. Púb. e Editoração, matrícula 08.496-4, Código DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELSON GRADIL CARDOSO, Diretor da Divisão de Administração Geral — SCS, matrícula 04.540-3, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 1988.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987

OSVALDO PERALVA

SECRETARIA EXT. DA HABITAÇÃO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01.12.87 — 215-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, da Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. HUMBERTO DENUCCI, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente Auxiliar desta Presidência, EC-06, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 08.12.87 — 217-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Mem° n° 124/87-D.A.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LEONÍDIO LUIZ MEDEIROS FILHO, Assistente Técnico de Administração, matrícula n° 10.841, do Emprego em Comissão de Chefe Interino da Seção de Material e Patrimônio, EC-05, a partir de 02.12.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 08.12.87 — 218-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA—SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social, da Empresa e considerando o que consta do Mem° n° 124/87-D.A.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a concessão de Função Gratificada de Assistente Técnico de Administração de Representação, FG-02, do servidor PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ, a partir do dia 02.12.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 08.12.87 — 219-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Mem° n° 124/87-D.A.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CRUZ, Assistente Técnico de Administração, matrícula n° 11.020, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, EC-05, a partir do dia 02.12.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 10.12.87 — 222-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memorando n° 091/87-S.P.E.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor HUMBERTO OTAVIANO DE SOUZA, Assistente Técnico de Administração, matrícula n° 11.441, da TEP, para substituir o Chefe da Seção de Programas Especiais, EC-05, durante o seu período regulamentar de férias, a partir do dia 04.01.88.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 11.12.87 — 225-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ELOIR SIMIÃO DE FREITAS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.645, da TEP, para substituir a Sra. Chefe da Secretaria da Presidência, EC-06, durante o período em que a mesma estiver respondendo pela Chefia do Gabinete da Presidência, de 11 a 14.12.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 11.12.87 — 227-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA LUZDALMA SILVA BATISTA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.911-3, para substituir a Oficial de Gabinete da Presidência, EC-06, WANILDE CARLOS DA SILVA, durante o período regulamentar de férias da titular, a partir do dia 04.01.88.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 11.12.87 — 230-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 044/87-DF,

RESOLVE:

LOTAR a servidora JUSSARA BANDEIRA GONZAGA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.821, no Gabinete da Diretoria Financeira, concedendo à mesma, a Função Gratificada de Assistente Técnico de Administração de Representação, FG-02, a partir do dia 03.12.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 15.12.87 — 231-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

TORNAR, sem efeito, a partir de 14.12.87, a concessão de Funçãc Gratificada de Auxiliar de Administração de Representação, FG-09, do servidor AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.046.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 16.12.87 — 234-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cáusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCOS LUIZ DE ANDRADE REIS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.578, da TEP, para responder interinamente pela Chefia da Seção de Informática, EC-04, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO GUEDES DANTAS, matrícula nº 26.860-7, Assessor do Procurador Geral, Código LT-DAS-102.3, para substituir POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ, matrícula nº 02.242-X, Chefe de Gabinete do Procurador Geral, Código DAS-101.4, por motivo de férias relativas ao 1º período de 1988, no período de 04.01 a 02.02.88.

Brasília, 28 de dezembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO GONÇALVES, Assistente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Código DAI-112.3, matrícula nº 14.861-X, para substituir VERA LÚCIA GUEDES CASTANHEIRA, Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Código DAS-101.2, matrícula nº 05.590-5, no período de 28.12.87 a 26.01.88, referente ao exercício de 1987.

Brasília, 22 de dezembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2460a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de dezembro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2459a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 133/83, 3994/86 e 0061/87 (Relatora: Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA), 2827/86 (Relator: Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS e 2407/87 e 2484/87 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), dos quais havia pedido vista em sessão anterior o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 133/83 - Tomada de contas especial realizada na Secretaria da Educação do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, à vista das razões expostas no referido voto a fls. 91, decidiu, excepcionalmente, considerar ressarcido o bem e, de conseqüência, determinar a baixa na responsabilidade da servidora indicada a fls. 91 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3994/86, originário da ata da 920a. reunião e outras, do BRB - Banco de Brasília S/A. Aos autos juntou-se pedido de reconsideração formulado pelo Sr. Diretor-Presidente do BRB (Ofício nº 172/87) da decisão adotada pela Corte na sessão de 21 de julho.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 47, vencida a Relatora, decidiu tomar conhecimento do pedido de reconsideração, para dar-lhe provimento.

PROCESSO Nº 0061/87 - Tomada de contas especial realizada na Administração da Estação Rodoviária de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo 091000372/86. Aos autos juntaram-se razões de defesa apresentadas pelo servidor VINÍCIUS VÊNUS GOMES DA SILVA quanto às irregularidades que lhe são imputadas nos autos.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) negando provimento à defesa apresentada, julgar o referido servidor em débito, pelo valor de Cz$66.736,80; b) julgar também em débito, pelo valor individual de Cz$1.730,75, os servidores arrolados a fls. 291, item II, alínea b. Vencida a Relatora, favorável à adoção das medidas que propõe a fls. 297-v.

PROCESSO Nº 2827/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor FERNANDO XAVIER BEZERRA.- O processo, a que se juntou o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE de fls. 128, será encaminhado ao Relator, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

PROCESSO Nº 2484/87 - NE nº 501/87-SEP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho, bem como dos documentos constantes a fls. 18 a 38, considerando correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria de Segurança Pública a recomendação indicada no referido voto a fls. 45, com o acréscimo oferecido pelo Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE em seu voto a fls. 47-48.

PROCESSO Nº 2407/87 - NE nº 545/87-TCDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o Relator, que acolheu verbalmente a proposta formulada no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 32-33, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Diretoria-Geral de Administração a recomendação indicada a fls. 32-33.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2216/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA DO ROSÁRIO ÁVILA DE BESSA;

PROCESSO Nº 2959/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor AULIDES PINHEIRO MARTINS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as revisões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2705/86 - Aposentadoria do servidor DAVID AVELINO RIBEIRO;

PROCESSO Nº 3518/86 - Aposentadoria da servidora RENÉE CARDOSO DE VASCONCELOS LIMA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1777/86 - Contrato nº 010/86 e outros, celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção ordenada na sessão de 17.07.87, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2235/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MORIVALDE DE MATTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2520/87 - NE nº 239/87-SEF e outras;
PROCESSO Nº 3140/87 - NE nº 163/87-RA-III e outras;
PROCESSO Nº 3334/87 - NE nº 278/87-CBDF;
PROCESSO Nº 3336/87 - NE nº 185/87-RA-III e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3027/87 - Ata da 200a. reunião e outras, da Companhia de Eletricidade de Brasília;

PROCESSO Nº 3309/87 - Ata da 527a. reunião e outras, da Fundação Educacional do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3162/87 - Contrato nº 05/87 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma Construtora Comap Ltda.;

PROCESSO Nº 3310/87 - Atas das 851a. a 855a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2449/87 - Ata da 1088a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada na entidade para exame do processo nº 3.742/86-7-TERRACAP.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 65.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 243/70 - Reforma do Soldado PM JOSÉ COUTO MENDES. Aos autos juntou-se o Ofício nº 595-DP/4, pelo qual a Polícia Militar do DF encaminha requerimento do interessado solicitando sejam revistos os proventos de sua reforma, em face do entendimento adotado pela Corte quando do julgamento do processo nº 3361/86.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 3704/86 - Contrato nº 033/86 e outro, celebrados entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados de inspeção realizada para verificar aspectos relacionados com o contrato nº 033/86, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 266/87 - Contrato nº 048/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a firma CONSERVENGE - Construção e Conservação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3166/87 - Contrato nº 1761/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Cerâmica Parapuan Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo — tendo em conta que expirou o prazo de vigência da execução do ajuste.

PROCESSO Nº 3716/86 - Convênio nº 004/86 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do ajuste, do seu 1º termo aditivo e do termo de distrato do convênio, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 518/87 - NE nº 1364/86-DPC e outras. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada para exame do Convite nº 182/86-SCS (NE nº 1395/86-DPC).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção, considerando que o Convite foi realizado com observância das normas legais pertinentes.

PROCESSO Nº 2523/87 - NE nº 068/87-RA-VI e outras. Aos autos juntou-se o Ofício nº 322/87, pelo qual a Administração Regional de Planaltina apresenta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando satisfatórios os esclarecimentos prestados, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3227/87 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, referente ao 3º trimestre do corrente ano.- O Tribunal, tomando conhecimento do balancete, decidiu fazer à entidade a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 37.

PROCESSO Nº 2704/87 - Contrato nº 022/87 e outros, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e diversos;

PROCESSO Nº 2983/87 - Convênio nº 82/87 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação Cultural do DF e diversos;

PROCESSO Nº 3148/87 - Demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Direta do DF, relativo ao mês de setembro de 1987;

PROCESSO Nº 3167/87 - Contrato nº 1760/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma PHD - Projetos e Habitações Dirigidas Ltda.;

PROCESSO Nº 3234/87 - Balancete da Fundação Hospitalar do DF, referente ao 3º trimestre de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3383/87 - Ofício nº 410/87, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita, com base no art. 33 do Ato Regimental nº 9/80, lhe seja deferido o envio qüinqüenal do inventário físico dos bens móveis e imóveis.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pedido para, no mérito, negar-lhe provimento, eis que lhe falta o pressuposto do § 2º do art. 33 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2693/87 - Ata da 1858a. reunião e outras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, tomando conhecimento das atas, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator a fls. 97.

PROCESSO Nº 892/87 - Pensão especial concedida à Senhora SEBASTIANA MARRA DE JESUS e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2938/86 - Contrato nº 026/86 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos. Aos autos juntou-se expediente do BRB (Ofício 226/87) encaminhando o comprovante do recolhimento de multa determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento, considerando cumprida sua determinação; b) tomar conhecimento também dos contratos constantes do processo.

PROCESSO Nº 3319/87 - Balancete da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao 3º trimestre de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do balancete e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1433/87, originário de expediente da Secretaria de Finanças do DF, pelo qual foi encaminhado o Relatório nº 005/87 referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB. Aos autos juntou-se o Ofício nº 564/87, pelo qual a SAB informa das providências adotadas em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 24.

PROCESSO Nº 3455/86 - Pensão militar concedida a JOVANI RABELO DE SOUZA;

PROCESSO Nº 3594/86 - Pensão militar concedida à Senhora TÂNIA SUZETE DOS SANTOS NASCIMENTO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2871/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Administração Regional de Planaltina, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à Administração Regional de Planaltina as recomendações sugeridas pela instrução a fls. 20-21.

PROCESSO Nº 2616/84 - Contrato nº 015/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma General Electric do Brasil S/A. Aos autos juntou-se expediente da CEB (Carta nº 595/87) encaminhando cópia de "Carta de Habite-se", em atendimento a recomendação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, considerou integralmente cumprida sua recomendação, e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1579/86 - Convênio nº 057/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1683/86 - Aposentadoria da servidora ANGÉLICA FERREIRA ANTUNES BARROS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato de fls. 38 e do expediente de fls. 39, que traduzem providências adotadas pela Secretaria de Administração em cumprimento à decisão da Corte que considerou ilegal a aposentadoria.

PROCESSO Nº 3718/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento dos atos de fls. 60 e 61, que consubstanciam o cumprimento pela Secretaria de Administração da decisão da Corte que considerou ilegal a revisão dos proventos da aposentadoria.

PROCESSO Nº 381/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor WALTER BARNABÉ DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2929/86 - Tomada de contas especial realizada no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 011.000.537/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1457/87, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. Aos autos juntou-se expediente da SEP (Ofício nº 495/87 e anexos) prestando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento do expediente da Secretaria de Segurança Pública, decidiu determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 40 (quarenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 65.

PROCESSO Nº 2448/87 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, referente ao 2º trimestre de 1987.- O Tribunal, tomando conhecimento do balancete, decidiu fazer à SAB a determinação indicada no voto do Relator a fls. 139.

PROCESSO Nº 1593/87 - Contrato nº 008/87 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos. Aos autos juntou-se expediente da CODEPLAN (O.I. nº 1905/87 e anexos) dando conta do cumprimento de determinação da Corte (aplicação de multa).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, decidiu solicitar da entidade que, no prazo de 30 (trinta) dias, remeta à Corte o comprovante da multa aplicada.

PROCESSO Nº 2694/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntaram-se os resultados da inspeção ordenada na sessão de 25.06.87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando parcialmente cumprida sua determinação de fls. 199, decidiu reiterar à TERRACAP a recomendação contida no item II, 2, do Ofício GP nº 199/87, fazendo-lhe ainda a determinação indicada no referido voto a fls. 265, alínea b.

PROCESSO Nº 2381/85 - Contrato de locação de imóvel nº 142/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e ALÍRIO MACEDO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada pela 2a. Inspetoria de Controle Externo para verificar aspectos da aplicação da Resolução nº 141/86 do Conselho de Administração da TERRACAP, determinou o encaminhamento do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado a fls. 100.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 3246/85 - Convênio nº 088/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item 2 da instrução de fls. 86.

PROCESSO Nº 1695/86 (Apenso: processo nº 1761/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, em face das circunstâncias que envolveram o fato, determinar, em caráter excepcional: a) a exclusão do nome da servidora indicada a fls. 10-v do rol de inscritos em "Responsabilidades em Apuração"; b) o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3960/86 - Contrato nº 090/86 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos. Juntaram-se aos autos os resultados de inspeção realizada na FHDF para verificar aspectos do contrato nº 090/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da inspeção, considerando os satisfatórios, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2566/87 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do DF, exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2638/87 - Tomada de contas do agente de material do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2642/87 - Tomada de contas do agente de material do Gabinete do Governador do DF, exercício de 1986.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2639/87 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Administração do DF, exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu sobrestar o julgamento das contas até a solução final da matéria tratada no processo nº 1406/86.

PROCESSO Nº 2712/87, originário de expediente da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - ACSNB, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Desporto, Lazer e Turismo. Aos autos juntou-se representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do atraso na entrega da tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu solicitar da ACSNB a imediata remessa à Corte da tomada de contas especial a que se refere o Ofício GP nº 1613/87, sob pena da aplicação das sanções previstas nos arts. 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 3102/87 - Ofício nº 166/87-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde nº 07 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3103/87 - Ofício nº 167/87-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde nº 09 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3147/87 - Ofício nº 176/87-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado na Seção de Transportes do Hospital Regional de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3229/87 - Ofício nº 184/87-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde nº 02 de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 3120/87 - Ofício nº 172/87-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde nº 05 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3121/87 - Ofício nº 387/87 da Fundação Zoobotânica do DF comunicando o desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais instauradas.

PROCESSO Nº 2009/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, ao tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, decidiu determinar a citação do servidor indicado a fls. 38, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, para apresentar defesa quanto à irregularidade cuja responsabilidade lhe é imputada nos autos a fls. 37. Vencida a Relatora, favorável às propostas indicadas em seu voto a fls. 41.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE propôs, com a aprovação do Plenário, que o Tribunal se congratulasse com o Exmo. Senhor Governador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA pela vitória que significou o tombamento de Brasília pela UNESCO como patrimônio cultural da humanidade.

A seguir, na qualidade de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE deu informações relacionadas com o ILACIF - Instituto Latino-americano e do Caribe de Ciências Fiscalizadoras, concluindo que será proposta a filiação do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil ao Instituto.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

TELEBRASÍLIA
TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA Nº 071/87-320.0

A Telecomunicações de Brasília S/A avisa aos interessados que com base no item 7.2 do Edital de Licitação, foi revogada a Seleção Restrita nº 071/87-320.0, pelo Sr. Diretor Administrativo.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz$ 537,60) **(Dias 04, 05 e 06)**

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 011/87-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191,de 24.12.62,torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
10617	07085221-9	MICROPLAN COMPUTADORES LTDA	Artigo 82 inciso I,do R.ICM aprovado pelo Dec.nº 3.992/77, com as novas redações dadas ao referido inciso,pelos Decretos de nºs:8889 e 10.363,datados de 17/09/85 e 09/04/87,respectivamente.	Cz$ 577.291,43 (Quinhentos e setenta e sete mil,duzentos e noventa e um cruzados e quarenta e três centavos).
10618	057.196-2	MICROPLAN COMPUTADORES LTDA	Artigo 34-inciso II,do R.I ,aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1.976.	Cz$ 144.943,84 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três cruzados e oitenta e quatro centavos).
06799	049.446-7	AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA DOIS AMIGOS LTDA	Artigo 34 inciso II do R.ISS,aprovado pelo Decreto nº 3.522/76.	Cz$ 456.820,67 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte cruzados e sessenta e sete centavos)

Ficam os autuados INTIMADOS, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1987

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 001/88

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para **Concurso Público** destinado ao preenchimento de vagas na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01 — **CATEGORIAS FUNCIONAIS OFERECIDAS:**
1.1 — Anestesiologia;
1.2 — Anatomia Patológica;
1.3 — Cardiologia;
1.4 — Cirurgia Geral;
1.5 — Cirurgia Pediátrica;
1.
1.6 — Clínica Médica;
1.7 — Citologia;
1.8 — Ginecologia e Obstetrícia;
1.9 — Hematologia;
1.10 — Hemoterapia;
1.11 — Nefrologia;
1.12 — Neurologia;
1.13 — Ortopedia e Traumatologia;
1.14 — Otorrinolaringologia;
1.15 — Pediatria;
1.16 — Psiquiatria;
1.17 — Terapia Intensiva — Adulto;
1.18 — Terapia Intensiva — Pediatria
1.19 — Tisiologia;
1.20 — Fisiatria;
1.21 — Médico Sanitarista;
1.22 — Assistente Social;
1.23 — Nutricionista;
1.24 — Cirugia Plástica

02 — **INSCRIÇÕES:**

2.1 — Período: 04 a 29.01.88
2.2 — Horário: 08 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
2.3 — Local: Divisão de Seleção — Ed. CEDRHUS — W/3 Norte — Quadra 501 — Bloco A — Sala E — Brasília — Distrito Federal — CEP: 70.710 — Telefone: (061) 223-2851

03 — **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

3.1 — Cópia da Carteira de Identidade;

3.2 — Cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina;

3.3 — **Procuração Legal** quando não for o próprio candidato a se inscrever;

3.4 — Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

04 — **SOBRE A TAXA DE INSCRIÇÃO:**

4.1 — Inscrições realizadas em Brasília-DF, efetuar o pagamento da taxa em qualquer Agência do Banco de Brasília — BRB — Conta nº 800.623-5, no valor de Cz$ 1.000,00 (hum mil cruzados), em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

05 — **INSCRIÇÕES PELO CORREIO:**

5.1 — O candidato deverá preencher os requisitos dos itens 02 e 03 e adotar os seguintes procedimentos:

5.1.1 — Enviar para a Divisão de Seleção — FHDF — Av. W-3 Norte, Quadra 501, Bloco A, Sala E — Brasília-DF, — — CEP: 70.710 no período de: 04 à 29.01.88 os documentos exigidos no item 03.

5.1.2 — Anexar à documentação requerimento solicitando inscrição, com a especificação do Concurso pretendido, e o formulário original da Ordem de Crédito Bancário em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal — Agência do BRB — SCS — Conta nº 800.623-5 de acordo com o estabelecido no item 04.

5.1.3 — O candidato que fizer inscrição pelo Correio, deverá comparecer **um dia útil antes da realização da Prova Escrita**, no endereço citado no item 02 a fim de apanhar o cartão de Identificação, sem o qual não poderá fazer a prova.

06 — **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

6.1 — Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá cópia do Edital Normativo, programa específico e o Cartão de Identificação, indispensável ao seu comparecimento à Prova, ou para tratar de assuntos relativos ao Concurso da Divisão de Seleção DRH — FHDF.

6.2 — Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

6.3 — Caso o candidato não complete sua inscrição, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal não se responsabilizará pela devolução da taxa de inscrição.

6.4 — Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 anos e máxima de 50 anos completos.

6.5 — Se de outra nacionalidade comprovar a sua permanência regular e definitiva no País, nos termos da legislação em vigor.

07 — **SOBRE AS PROVAS DE SELEÇÃO:**

7.1 — A Seleção constará de 02 (duas) etapas a saber:

7.1.1 — **ETAPA I**
Prova Escrita de conhecimentos específicos, objetiva, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e, para ser aprovado, o candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

7.1.2 — **ETAPA II**
Constará de duas fases a saber:

7.1.2.1 — **Fase I**
Prova Prático-Oral de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos.

) 7.1.2.2 — **Fase II**

Prova de títulos, de caráter classificatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) ontos, conforme discriminação abaixo:

a) **Residência Médica** — na especialidade credenciada pelo MEC, valerá 10 lez) pontos.

b) **Mestrado** — na especialidade valerá 30 (trinta) pontos.

c) **Doutorado** — na especialidade valerá 30 (trinta) pontos.

d) **Título de Especialista** — na respectiva área, fornecido pela Associação Brasileira de Medicina, valerá 20 (vinte) pontos.

e) **Experiência Profissional** — na especialidade, comprovada em Carteira, de Trabalho valerá 02(dois)pontos para cada ano,não excedendo o limite de 20 vinte) pontos.

7.2 — O local de Aplicação da Prova Escrita será no Colégio Militar de Brasília — SGA — Norte 902/904.

7.3 — A Prova Escrita será realizada no dia 27.02.88,às 08:00 horas.

7.4 — A Prova Prático-Oral sera divulgada por ocasião do resultado da Prova Escrita (07.03.88 às 15:00 horas).

08 — REGRAS DISCIPLINARES:

8.1 — O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta e cartão de identificação, sem o qual não poderá ter acesso ao local das mesmas.

8.2 — Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

8.3 — Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendada ou rasurada.

8.4 — Será excluído do concurso o candidato que:

8.4.1 — Prestar declaração ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados.

8.4.2 — Comunicar-se com outro candidato durante a prova ou se ausentar da sala sem prévia autorização.

8.4.3 — Não comparecer a qualquer uma das provas.

8.4.4 — Utilizar calculadora ou qualquer outro material de consulta.

09 — SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

9.1 — Não será concedida a vista da prova. Após o encerramento da realização da Prova Escrita, o candidato encontrará, no local, o gabarito com as respostas corretas das questões.

9.2 — O resultado da Prova Escrita realizada dia 27.02.88 será divulgado no corredor interno do CEDRHUS — Av. W/3 Norte — Quadra 501 — Bloco A — no dia 07.03.88,às 15:00 horas.

9.3 — Quando da publicação da listagem dos candidatos será afixado o gabarito da Banca Examinadora e a respectiva prova.

10 — DIREITOS À RECURSO:

10.1 — A partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita, o candidato que não concordar com o resultado poderá entrar com Recurso Junto à Divisão de Seleção — DRH-FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes.

10.2 — O prazo para entrada de Recurso começa a partir da divulgação do resultado e se estende até o dia 08.03.88 até às 17:00 horas.

10.3 — O requerimento de Recurso, após o visto da Divisão de Seleção, deverá ser entregue pelo candidato à Seção de Programação — Divisão de Seleção — Ed. CEDRHUS — W/3 Norte, Quadra 501, Bloco A, Sala E, obedecendo à data e horário estabelecidos no subitem anterior.

10.4 — Será liminarmente indeferido o Recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.

10.5 — O candidato terá direito somente a um único Recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/FHDF.

10.6 — No requerimento de Recurso o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome; deverá constar somente o número de sua inscrição.

10.7 — O candidato não terá direito a recorrer com relação ao resultado da Prova Prático-Oral.

10.8 — A Banca Examinadora terá dois dias úteis de prazo, após o recebimento do requerimento de recurso, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

10.9 — É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do Recurso interposto antes da Prova Prático-Oral ou de Títulos divulgados no dia 11.03.88 às 15:00 horas.

10.10 — Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do concurso, o candidato poderá recorrer junto ao Diretor da Divisão de Seleção, exclusivamente quanto à nota final ou classificação.

11 — SOBRE A NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

11.1 — Nota Final

O resultado final será a média ponderada das notas correspondentes as provas; Escrita, Prático-Oral e de títulos, tendo os pesos: 06 (seis), 02 (dois), e 02 dois respectivamente.

11.2 — A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da nota final.

11.3 — Havendo empate, terá melhor classificação o candidato que:

11.3.1 — Obtiver maior nota na Prova Escrita

11.3.2 — For mais idoso;

11.4 — O resultado final será divulgado no quadro mural do corredor do CEDRHUS, no dia 25.03.88 às 15:00 horas. Posteriormente será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal.

12 — JORNADA DE TRABALHO E SALÁRIO:

12.1 — Contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

12.2 — Carga horária, referência inicial e salário conforme quadro abaixo:

Categoria Funcional	Referência inicial	Carga Horária	Salário
Médicos	CM-1	24 horas/semana	Cz$34.456,37
Assistente Social	NS-1	40 horas/semana	Cz$30.611,45
Nutricionista	NS-1	40 horas/semana	Cz$30.611,45

13 — DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 — Não se aceitará, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora de prazo.

13.2 — Não poderão se inscrever para o presente concurso pessoas que já tiveram contrato rescindido com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal por justa causa ou que tenham Demanda Judicial contra a FHDF.

13.3 — Só terá validade a inscrição para a especialidade constante do Edital.

13.4 — Os candidatos aprovados no Concurso Público serão lotados de acordo com as necessidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

13.5 — O concurso terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

13.6 — O candidato interessado em comprovante de Aprovação no concurso deverá adquirir o exemplar do Diário Oficial do Distrito Federal — no seguinte endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Seção de Distribuição — telefone (061) 225-6830,Ramal 212 — Brasília-DF.

13.7 — As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicados à Divisão de Seleção — DRH-FHDF. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal exime-se de qualquer responsabilidade pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

13.8 — O candidato que, convocado pela Divisão de Seleção do Departamento de Recursos Humanos, não comparecer no dia e hora determinados, perderá o direito à escolha de lotação dentre as vagas oferecidas independentes da sua classificação.

13.9 — A convocação dos candidatos poderá ser feita por carta, telegrama ou expediente interno.

13.10 — Não será permitida a duplicidade de contrato com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

13.11 — A FHDF poderá realizar duas convocações. Na primeira o candidato que não comparecer ou expressar, por escrito, a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados, devendo aguardar uma segunda convocação. Na segunda convocação o candidato que não comparecer ou não aceitar formalmente o emprego, será considerado desistente, procedendo-se automaticamente à sua exclusão do concurso.

13.12 — O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31.03.88.

13.13 — Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
AVISO

A PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, dispõe de frutos de manga de diversas variedades — HADEN, TOMMY ATKINS, KEITT e RUBI — para venda no mercado externo. Para a realização da exportação está aceitando o agenciamento de empresas do ramo, devidamente cadastradas na CACEX.

Os critérios referentes ao processo de seleção das empresas agenciadoras encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria Comercial, até o dia 08 de janeiro de 1988,no SRTV-Edifício Venâncio 2.000, Bloco "B", nº 50, 5º andar, sala 533. Fones: (061) 225-8747 ou 224.5197.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1987

DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO
Diretor Comercial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA REFORMA E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO — MIRAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL Nº 30/87

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO — MIRAD, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Administração, atendendo a conveniência administrativa, a licitação por Tomada de Preços realizada através do Edital nº INCRA/DAM-1 nº 30/87, para substituição da rede hidrosanitária e pintura no imóvel residencial do INCRA, fica revogada.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO
DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP 04.0054
CEP 70.000 - BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação/DSU, situada no SCS — Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, em Brasília, Distrito Federal, torna público que realizará a seguinte licitação:

NÚMERO	DATA E HORÁRIO	O B J E T O
TP-001/88-CEB	26/01/88 às 15:00 horas	fornecimento de alimentação através do sistema vales-refeição, para atendimento aos empregados da CEB.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados,no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente as firmas devidamente cadastradas na CEB e habilitadas à prestação do serviço objeto desta licitação.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
COMISSÃO DIRETORA ZONAL PROVISÓRIA DO
PLANO PILOTO
(1ª ZONA ELEITORAL)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRETORA ZONAL PROVISÓRIA DO PLANO PILOTO, nos termos da legislação em vigor, convoca todos os eleitores da Primeira Zona Eleitoral filiados ao PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, para a Convenção Zonal, que se realizará no dia 17 de janeiro, domingo, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na sede do Partido, situada no Setor de Diversões Sul, Edifício Acropol, sala 306, a fim de deliberar a respeito da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Aprovação do Manifesto, Programa e Estatuto do PSB;
2. Eleição dos membros e suplentes do Diretório Zonal;
3. Eleição de Delegado e suplente à Convenção Regional.

Brasília, 04 de janeiro de 1988

MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE CARVALHO
Presidente

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
COMISSÃO DIRETORA ZONAL PROVISÓRIA DO
NÚCLEO BANDEIRANTE
(10ª ZONA ELEITORAL)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DIRETORA ZONAL PROVISÓRIA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, nos termos da legislação em vigor, covoca todos os eleitores da Décima Zona Eleitoral filiados ao PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO para a Convenção Zonal, que se realizará no dia 17 de janeiro corrente, domingo, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na Unidade Cívico-Cultural, situada na Praça da Administração do Núcleo Bandeirante, a fim de deliberar a respeito da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Aprovação do Manifesto, Programa e Estatuto do PSB;
2. Eleição dos membros e suplentes do Diretório Zonal;
3. Eleição de Delegado e susplente à Convenção Regional.

Núcleo Bandeirante-DF, 04 de janeiro de 1988

EUFRÁSIO VELOSO RIBEIRO
Presidente

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 2,50